



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

RIO GRANDE DO SUL

ATA N.º26/2001

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e um, às 20:00hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Aires Rossa Dal'osto**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por Unanimidade. Em seguida passou-se as correspondências recebidas: Of. GP. N.º191/2001 – Prefeitura Municipal; Of. GP. N.º192/2001 – Prefeitura Municipal; Projeto de Lei n.º10/2001- Autoriza a fixação de propaganda comercial, industrial e de serviços, nos muros e/ou cercas das Escolas Municipais; Projeto de Lei n.º09/2001 – Cria a Feira Municipal do Material Escolar – FEMAE; Projeto de Resolução n.º07/2001 – Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, e dá outras providências; Convite da Diretoria da Associação dos Artesãos de São Jerônimo; Of. Circ. 008/01 – Piquete Anita Garibaldi Núcleo São Jerônimo; Ata n.º02/2001 do Centro Comunitário São Francisco de Assis; Carta do Fórum Legislativo da Metade Sul; Of. S/n.º da Souza Cruz; Of. Gab. 23/01 Câmara Municipal de Vereadores de Charqueadas; of. S/n.º da Secretaria de Saúde e Ação Social; Carta a Câmara de Vereadores de São Jerônimo. Proposições: 1 - O Vereador Claudiomar Gautério de Farias com o apoio dos demais Vereadores, solicita a esta Casa que envie ofício aos Presidentes da ASVERC – Associação das Câmaras de Vereadores da Região Carbonífera, e ASMURC – Associação dos Municípios da Região Carbonífera, solicitando que seja iniciado um movimento político no sentido de implantar, através de um CONSÓRCIO entre os Municípios da nossa Região, um Centro de Coleta, Separação e Comercialização de Lixo Seco, a ser operacionalizada por uma COOPERATIVA DE TRABALHADORES, em uma estrutura física disponibilizada pelo referido consórcio. Tal iniciativa significará uma contribuição efetiva na busca de geração de empregos e no atendimento das exigências de preservação ambiental, pois destinará de maneira ecologicamente correta materiais tais como: - latas, vidros, plásticos, borrachas, papelão, etc. 2 - O Vereador Izaías Baptista Ilha, solicita ao Executivo através da Secretaria de Obras solicitando conserto da canalização de esgoto da residência da Sr.ª Nelsa Maria Cezimbra Ribeiro, na rua Salgado Filho n.º765, foi danificada durante as obras de pavimentação asfáltica Fundo PIMES e não foi recuperado causando escoamento em frente as demais residências. 3 - O Vereador Dilton Ademar Marques da Silva, solicita ao Executivo através da Secretaria de Educação providências quanto a reforma e instalação de água do Colégio Olavo Amaral e a nomeação o mais breve possível da Servente de Escola na localidade de Quitéria. 4 – O Vereador Marcelo Luiz Schreinert, solicita ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras que seja incluído no Fundo PIMES II a pavimentação da rua Almerinda Porto Alegre no Porto do Conde, como também solicita que seja enviada ao conselho de Trânsito pedindo a colocação de placas indicativas em todas as paradas de ônibus do Município. **GRANDE EXPEDIENTE** - Falaram os seguintes Vereadores: Marcelo Schreinert, Saturnino Marques, Claudiomar Farias, Evandro Heberle e Izaías Ilha. **ORDEM DO DIA** - Em discussão e votação as proposições antes lidas, que foram aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal, Projeto de Lei n.º101/2001 – Altera a Lei Municipal n.º1715/99 (Dispõe sobre o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos Servidores Públicos Municipais). Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e convocada nova Sessão para o dia 27 de agosto de 2001, às 20 horas no mesmo local. Fitas 72 e 73.

"Doe Sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Rua: Oswaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 12 68/12 56 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br

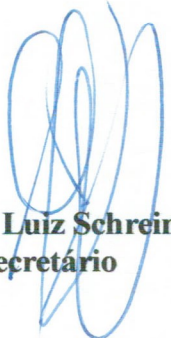
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

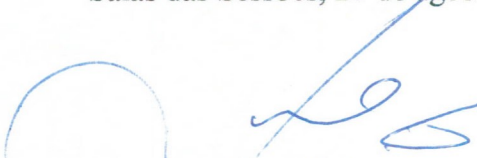


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

RIO GRANDE DO SUL

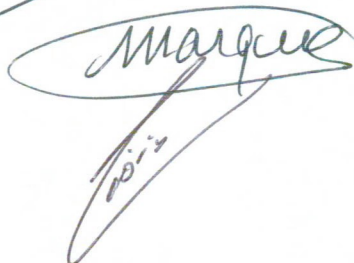
Salas das Sessões, 20 de agosto de 2001.


Ver. Marcelo Luiz Schreinert
1.º Secretário


Ver. Aires Rossa Dal'osto
Presidente da Câmara Municipal











"Doe Sangue, doe órgãos, salve uma vida."

